



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 407/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.122/2022

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.122/2022, de autoria do Deputado Estadual Raniery Paulino, aprovada na sessão ordinária do dia 14/06/2022, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei dispondo sobre a gratificação de Incentivo Funcional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da FUNDAC e a Jornada de Trabalho dos Agentes Socioeducativos, que não ultrapasse o limite semanal de 40 horas, em regime de plantão, com escala de 24 horas de trabalho por 72 horas de repouso, como já é, mas com uma folga trimestral, conforme ocorre com os ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, haja vista tratar-se de matéria de competência privativa do Executivo Estadual relativa a estruturação e atribuição de Órgãos da Administração Pública, de relevante e inegável interesse público.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente